



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87

PORTARIA N.º 021/2016-GPMTB.

Dispõe sobre a concessão de férias para Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe o artigo 84 e seguintes da Lei Complementar Municipal 002/1997, de 06 de fevereiro de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis Municipais).

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **FÉRIAS** aos Servidores:

I – **ERIDAN ALVES DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de **GARI**, referente ao exercício 2015, de 1º de Abril a 30 de Abril de 2016;

II – **MALAQUIAS EDUARDO GOMES**, ocupante do cargo de **ARTÍFICE DE JARDINAGEM**, referente ao exercício 2015, de 1º de Abril a 30 Abril de 2016;

III – **SALES CESAR DA SILVA**, ocupante do cargo de **GARI**, referente ao exercício 2015, de 1º de Abril a 30 de Abril de 2016;

IV – **REGINALDO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **ACS**, referente ao exercício 2015, de 1º de Abril a 30 Abril de 2016;

V- **JAQUELINE ANDRÉIA DE ARAÚJO**, ocupante de cargo de **TÉCNICA DE CONTABILIDADE**, referente ao exercício 2015, de 1º de Abril a 30 de Abril de 2016

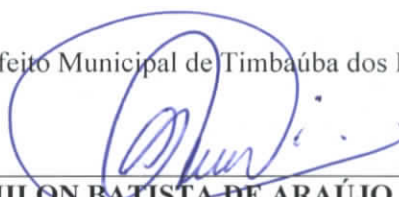
VI- **MARIA LÚCIA DE ARAÚJO SILVA**, ocupante de cargo de **GARI**, referente ao exercício de 2015, de 1º de Abril a 30 de Abril de 2016

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 30 de Março de 2016.



CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal